

PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo destinado à contratação, por inexigibilidade de licitação, do material didático *Aprova Brasil*, a ser utilizado pelos alunos do 1º, 2º, 4º, 5º, 8º e 9º anos da Rede Municipal de Ensino de Afogados da Ingazeira/PE, bem como por professores e coordenadores pedagógicos.

A Secretaria Municipal de Educação instruiu o feito com os seguintes documentos:

- Justificativa técnica da necessidade;
- Levantamento de mercado;
- Carta de Exclusividade atualizada;
- Estimativa da contratação;
- Parecer Técnico-Pedagógico;
- Declaração de fornecedor exclusivo;
- Minuta de contratação.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A contratação está amparada no **art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a inexigibilidade da licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial nos casos de fornecedor exclusivo.

A exclusividade restou comprovada por meio de **Carta de Exclusividade** expedida por detentor dos direitos autorais e de distribuição do material *Aprova Brasil*, atendendo ao disposto no **art. 72, § 4º da Lei 14.133/2021**, que admite estimativa com fonte única em hipóteses desta natureza.

Constata-se a **regularidade formal e material dos documentos apresentados**, bem como a vinculação entre os objetivos pedagógicos e a necessidade pública.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto:

- Reconhece-se a **inviabilidade de competição**, nos termos legais;
- O processo encontra-se instruído adequadamente;
- Estão presentes a motivação, interesse público, legalidade e economicidade.

Manifesto-me favoravelmente à contratação por inexigibilidade.

Afogados da Ingazeira/PE, 13 de novembro de 2025.

Vagner de França Souza
Assessor Jurídico / OAB nº 34.822

